

PORTARIA Nº 771/2023 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3612, de 03/08/23

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 9175/2023, Processo nº 774/2011,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **SIMONE LOPES**, matrícula nº 780, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 17/07/2023 a 15/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de agosto de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral